



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 072/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 037/2011, DE 30 DE MAIO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE
AUTUAÇÃO 03 DE JUNHO DE 2011

REMETENTE MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA –
VEREADORA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE A
SRA. MARTA MARIA DE LIMA, NA FORMA QUE
INDICA.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E-mail: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ver. Lindalva Batista Pinheiro
PRESIDENTA

PROJETO DE LEI Nº 037/2011, 30 DE MAIO DE 2011.

Mediante lido na Sessão
03/06/11
SECRETARIA

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora MARTA MARIA DE LIMA, o
título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 30 de maio de 2011.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Vereadora



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 037/2011, 30 DE MAIO DE 2011.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora MARTA MARIA DE LIMA, o
título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 30 de maio de 2011.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Vereadora

BIOGRAFIA



Marta Maria de Lima, nasceu no dia 21 de Maio de 1955, em Limoeiro do Norte, CE, filha de Francisco Joaquim de Lima e Maria Malveira de Lima. Vindo de uma família de 8 filhos, 6 mulheres e 2 homens.

Marta começou suas andanças em Tabuleiro do Norte, para passar as férias, por volta dos anos de 1977 e 1978, e em 1979 veio morar na casa de Angelita Nogueira, conhecida por Angelita do café (em memória). E foi nesse período, que conheceu Luiz Geneci de Lima, onde começaram a namorar e no ano 1980, casaram-se. Desse matrimônio, tiveram 3 filhos, Geymara, Geysianny e Gefferson. Todos moram com ela, inclusive um neto, o Eduardo.

Marta começou a se entrosar nas escolas, LBA, depois Antônio Alves Maia, foi substituta por dois meses no Avelino Magalhães e começou a trabalhar de verdade na época do Prefeito Zé de Pio. Fez o concurso na época do Prefeito Zé Guerreiro, trabalhou 8 meses na Barra do Feijão e depois passou a trabalhar na Unidade de Saúde Maria de Fátima, antigo SESP, como auxiliar de serviços gerais. Na época do Prefeito Maiard de Andrade, foi trabalhar no posto de saúde na comunidade do Peixe Gordo, com a mesma função. Depois passou a trabalhar na Farmácia que continua até hoje, no posto de saúde da Vila José Mendes, com muita honra.





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PROCESSOS Nº 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082 e 083/2011.

RELATOR: VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 037, 038, 039, 043, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 e 056/2011.

PARECER O Nº 016/2011.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- MARTA MARIA DE LIMA
- ANTONIO NILSON DE LIMA
- MARCOS MACIEL SOUSA
- ELIZIETE MARIA DE FREITAS ALENCAR
- CESAR MARCOS SOUSA
- RITA DE CÁSSIA DE SOUSA LIMA
- ANA KARYNNE GADELHA DE CASTRO
- JOÃO PAULO GONDIM
- OTACÍLIO MOTA NETO
- ANTONIO MACÁRIO DA SILVA
- JOSÉ ELIACI PINHEIRO PEIXOTO
- ANTONIO LOPES DA SILVA.

As matérias em iniciaram a tramitação nesta Casa Legislativa neste dia 03 de junho de 2011, com a leitura das matérias e o encaminhamento a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pela Senhora Presidenta da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Naurides Gadelha, na forma regimental, avocou para si a Relatoria das proposições.

DOS FATOS

É do entendimento desta Relatoria que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

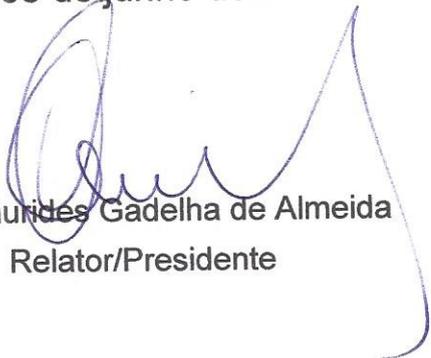
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.

O PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 03 de junho de 2011.



Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Relator/Presidente

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



Ver. João Antonio Viana
Vice-Presidente



Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei nº 037/2011, de autoria da Ver. Maria de Lourdes Freire Maia.

OBSERVAÇÕES: Concede título de Cidadã Tabuleirense a Sra. Marta Maria de Lima.

| VEREADORES | VOTO | | | |
|-----------------------------------|------|-----|------|-----|
| | SIM | NÃO | ABST | AUS |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | | | | X |
| FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA | X | | | |
| FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA | X | | | |
| JOÃO ANTONIO VIANA | X | | | |
| JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE | | | | X |
| LINDALVA BATISTA LINHARES | X | | | |
| MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA | X | | | |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA | X | | | |
| RAFAEL MAIA BARROS | | | | X |

Obs: Aplicado o art. 167, Inciso III, do Regimento Interno da Casa

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (3) ausentes

Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 03/06/2011.



Lindalva Batista Linhares
Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 037/2011, DE AUTORIA DA VER. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA:

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

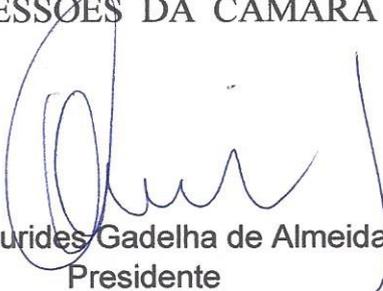
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

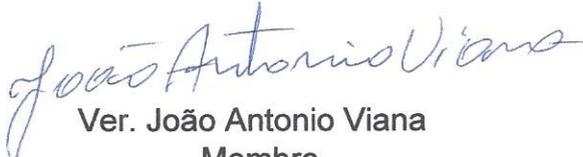
Art. 1º. Fica concedido à Senhora **MARTA MARIA DE LIMA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de junho de 2011


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente


Ver. João Antonio Viana
Membro